



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 950, DE 14 DE JUNHO DE 2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado
pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.006236/2016-76, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 265/GR-2014, de 07/03/2014, publicada
no Boletim de Pessoal nº 03, de 14/03/2014, ampliando o mandato da **Comissão Própria
de Avaliação – CPA/UFAL**, até 30/03/2016.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 06 / 16
CAS / DAP / UFAL